



ATO DO PRESIDENTE Nº 5/2023 – CPMI8
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023
(RQN 1/2023)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidos pelo artigo 89, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da comissão que estiverem em licença por motivo de saúde poderão usar da palavra para inquirições de maneira remota.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da comissão, na forma do art. 89, I, do Regimento Interno do Senado Federal, delimitar o momento em que os referenciados membros usarão da palavra, considerando as peculiaridades do caso concreto.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 2 de outubro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Arthur Oliveira Maia'.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da CPMI 8 DE JANEIRO